EDITAL Nº 460/2026-PROPP UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO E REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM 2026 – EDITAL N° 53/2026-PROPP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, torna público o 14º Resultado Preliminar da seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro para pagamento de taxas de publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e serviços de revisão de língua estrangeira de artigos a serem submetidos em periódicos qualificados em 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Relação das propostas aprovadas fora do limite orçamentário do edital

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Valor
Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes	FACFAN	0I7X8.201026	R$ 15.000,00
Mara Cristina Ribeiro Furlan	CPTL	TMJ6E.221026	R$ 10.659,45
James Venturini	FAMED	2OYER.231026	R$ 6.712,50
James Venturini	FAMED	2OYER.231026	R$ 15.000,00
Oleci Pereira Frota	INISA	6NPX3.271026	R$ 10.436,60
Bruna Moretti Luchesi Kwiatkoski	INISA	RG9AZ.281026	R$ 525,00
Elisvania Freitas dos Santos	FACFAN	SB2RV.281026	R$ 585,98
Tatiana Carvalho Reis Martins	INISA	CBRSX.301026	R$ 300,00
Adilson Beatriz	INQUI	VOUKQ.211026	R$ 3.068,96
Gumercindo Loriano Franco	FAMEZ	JO6QI.301026	R$ 2.795,00

1.2. Relação de propostas não aprovadas

Nome do Proponente	UAS	Protocolo Sigproj	Motivo
Elen Ferraz Teston	INISA	SZHR9.211026	Não atendimento ao item 3.8 do Edital PROPP/UFMS 53/2026.
Italo Arao Pereira Ribeiro	CPCX	WMDPF.261026	Não atendimento à alínea “b” do item 3.5 do Edital PROPP/UFMS 53/2026.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

11/11/2026
Nº 8922
Pg. 179

2.1. As propostas listadas como APROVADAS FORA DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DO EDITAL foram analisadas e atendem aos critérios do Edital nº 53/2026-PROPP/UFMS; entretanto, em razão do limite orçamentário disponível, a aprovação no presente resultado preliminar não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. O proponente que teve sua proposta não aprovada poderá interpor recurso nos dias 11 e 12 de novembro de 2026.

3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail dipeq.propp@ufms.br devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I do Edital n° 53/2026-PROPP UFMS.

3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

Campo Grande, 10 de novembro de 2026.

Pró-reitora Substituta Caroline Pauletto Spanhol.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 10/11/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6790235** e o código CRC **15214B4D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS